

Requerimento N°----/2024

Secretário Municipal de Saúde,

Cidade-----/UF: ----

Nome do secretário de saúde-----

Assunto: Adesão ao termo do Programa Mais Saúde Com Agente

URGENTE

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar a Senhor Secretário (a) Municipal de Saúde do município de -----/UF---- que o Ministério da Saúde publicou o edital SGTES/MS n° 1, de 24 de janeiro de 2024, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das competências delimitadas nos arts. 49 a 51 do Decreto n° 11.798, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS n° 2.304, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu o Programa Mais Saúde com Agente, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O objeto desta Chamada Pública constitui-se na abertura do processo de adesão do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios ao Programa Mais Saúde com Agente, que ofertará o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde e o Curso Técnico de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias. Tornar público o processo de adesão do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios ao Programa Mais Saúde com Agente.

A adesão para a participação no programa de que trata este edital dar-se-á pelo acesso ao Sistema e-Gestor, cujo link é <https://egestorab.saude.gov.br>, pelos gestores locais do Sistema Único de Saúde - SUS. Nos termos deste edital, serão considerados os gestores locais do SUS os secretários de saúde do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios em exercício.

O período para adesão no Portal e-Gestor começa dia 26 de janeiro de 2024 até o dia 8 de fevereiro de 2024 para maiores informações consulte o edital SGTES/MS n° 1, de 24 de janeiro de 2024, cuja link é <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-sgtes/ms-n-1-de-24-de-janeiro-de-2024-539600538>

Assim, **REQUEREMOS** que seja procedido a adesão do município de -----/UF----- ao o Programa Mais Saúde Com Agente em consonância com o edital SGTES/MS n° 1, de 24 de janeiro de 2024.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

XXXXXXXXXXXXX
Presidente do SINDICATO